



Macaé – RJ, 13 de outubro de 2025.

Prezado Requerente,

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta com relação ao pedido de esclarecimento 002 encaminhado por e-mail, referente ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços do tipo menor preço por item, nº 008/2025 cujo objeto é a " contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades Câmara Municipal de Macaé "

Informo que os pedidos de esclarecimentos conforme o subitem 32.2 do instrumento convocatório, qualquer informação de ordem administrativa ou esclarecimentos sobre o Edital serão prestados pelo Pregoeiro, na Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto, Macaé - RJ, através do telefone (22) 2772-4681 / 2772-5064, no horário de 9:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail licitacao@cmmacae.rj.gov.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data marcada para recebimento das Propostas.

Sendo assim, após compartilhar o pedido de esclarecimento 002, junto a Coordenadoria de Informática, vez que, é o responsável pela elaboração das especificações técnicas no Termo de Referência, sendo assim, segue a devida resposta ao pedido:

Questionamento 1

"Prezados,

Em atenção ao edital em referência, solicitamos esclarecimentos técnicos quanto aos seguintes pontos relacionados às especificações de equipamentos do tipo **Desktop SFF (Small Form Factor)**:

Placa-Mãe

O Termo de Referência estabelece o requisito de "mínimo de **4x portas SATA** **6Gb/s**".

Informamos que, conforme padrões de mercado, a maioria dos desktops corporativos SFF de fabricantes consolidados como HP, Lenovo e Dell disponibilizam apenas 2 portas SATA e 1 slot NVMe (M.2) para armazenamento.

Diante disso, solicitamos confirmar se será **aceita configuração com 2 portas SATA e 1 slot NVMe**, considerando que esta composição atende plenamente às necessidades operacionais e segue o padrão técnico adotado pelos principais fabricantes de desktops empresariais.

Fonte de Alimentação
O edital especifica "**Fonte alimentação 400W, 80 Plus ou superior**". Ressaltamos que, em equipamentos do tipo **SFF**, as fontes são projetadas conforme o consumo otimizado dos componentes, e **normalmente possuem potência inferior a 300W**, mantendo ainda assim **total compatibilidade e estabilidade energética** para todos os dispositivos internos. Solicitamos confirmar se serão **aceitas fontes com potência inferior a 400W, desde que comprovadamente** atendam a todas as demandas energéticas do sistema e possuam eficiência equivalente ou superior à certificação 80 Plus.

Aguardamos retorno do setor técnico responsável para adequado alinhamento e conformidade na elaboração da proposta. "



Resposta

"Prezado Pregoeiro,

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao processo CMM nº 927/2025, datado de 09 de outubro de 2025, da empresa RL Comércio, no que tange às especificações técnicas do pregão 90008/2025, esta Coordenadoria apresenta as seguintes considerações:

1. Placa-Mãe:

Análise e Decisão: A exigência cumulativa de mínimo de 4 (quatro) portas SATA 6Gb/s e 1 (um) slot M.2 NVMe na Placa-Mãe é uma especificação técnica estratégica e deliberada da Administração.

Slot M.2 NVMe: A inclusão do slot M.2 NVMe no Edital já contempla a necessidade de uma solução de armazenamento primário de alta performance, reconhecendo a superioridade tecnológica e de velocidade dessa interface para o disco principal do sistema operacional e aplicações críticas.

4x Portas SATA 6Gb/s: A manutenção da exigência de 4 portas SATA, mesmo com a presença do slot NVMe, é fundamental para garantir:

Flexibilidade de Armazenamento: Permite a instalação de múltiplos dispositivos de armazenamento para diferentes finalidades, sem a necessidade de substituição do equipamento.

Capacidade de Upgrade e Expansão: Oferece margem para futuras expansões de armazenamento ou para a utilização de tecnologias híbridas, prolongando a vida útil do equipamento e otimizando o investimento público.

A proposta da licitante de aceitar "2 portas SATA e 1 slot NVMe" não atende integralmente à especificação do Edital, pois reduz a quantidade de portas SATA de 4 para 2. Essa redução comprometeria a flexibilidade e a capacidade de expansão que a Administração almeja para seus equipamentos, conforme planejado e especificado no Termo de Referência, impactando a visão de longo prazo e a adaptabilidade dos ativos.

2. Fonte de Alimentação:

Análise e Decisão: A especificação de uma Fonte de Alimentação de 400W com certificação 80Plus ou superior é uma exigência técnica estratégica. Embora equipamentos SFF sejam projetados para otimização de consumo, a potência nominal de 400W não visa apenas o consumo inicial, mas sim a garantia de:

Margem de Segurança para Upgrades: Uma fonte de maior potência oferece uma margem de segurança energética para a instalação de componentes adicionais ou mais robustos no futuro (ex: placas de vídeo, mais módulos de memória, mais dispositivos de armazenamento, etc.), sem que



haja a necessidade de substituição da fonte, o que geraria custos adicionais e complexidade logística.

Estabilidade e Longevidade: Garante que o sistema opere com folga energética, contribuindo para a estabilidade do equipamento e a longevidade de seus componentes, mesmo sob picos de demanda ou com a adição de novos periféricos.

Eficiência Energética Comprovada: A certificação 80Plus assegura a eficiência da fonte, independentemente da sua potência nominal, resultando em menor consumo de energia e menor geração de calor.

A aceitação de fontes com potência inferior a 400W, mesmo que eficientes, limitaria a capacidade de upgrade e a flexibilidade de uso futuro dos equipamentos, contrariando o planejamento da Administração para a aquisição de ativos com maior durabilidade e adaptabilidade.

3. Conclusão:

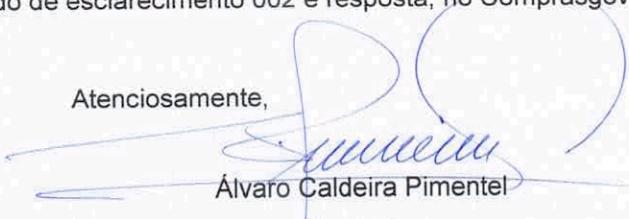
As especificações técnicas contidas no Edital são requisitos mínimos e essenciais para a contratação, refletindo as necessidades da Administração Pública.

Dessa forma, a Administração manterá as especificações técnicas originais para a Placa-Mãe (mínimo de 4x portas SATA 6Gb/s E 1x slot M.2 NVMe) e para a Fonte de Alimentação (400W, 80Plus ou superior), conforme detalhado no Edital e Termo de Referência. As propostas deverão atender integralmente todos os requisitos. "

Sendo assim, espero ter alcançado o esclarecimento devido, mediante o questionamento encaminhado.

- Registra-se.
- Disponibilizando o pedido de esclarecimento 002 no Portal da Transparência, para ciência de todos os possíveis interessados.
- Registrar o pedido de esclarecimento 002 e resposta, no Comprasgov.

Atenciosamente,


Álvaro Caldeira Pimentel

Pregoeiro

Matrícula 6453-0